



PORTARIA Nº 2066/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **HERONFLIN ANGELO DALLALIBERA (OAB/SC 37.803)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste - Subseção de Maravilha, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.